



## Lei n.º 3.265, de 27 de agosto de 2014

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO e na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial.***

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1003.1336 PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-REDESUS  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 109.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde - REDESUS-RS, no valor de R\$ 109.400,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2014, 54º da Emancipação

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 20 / 08 / 2014.